

PORTARIA N.º 62.283 de 5 de outubro de 2018.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024741/2013-10, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1581228.

Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANA CRISTINA TRONCOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1722954, como Presidente;

b) **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310764, como membro;

Art. 3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria **cancela e substitui** a de nº 60499 61082 e 61418, de 16/01/2018, 10/04/2018 e 24/05/2018, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

